



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 196/2024 **PROJETO DE LEI Nº 216/2024**

Altera a Lei nº 11.016, de 6 de dezembro de 2023, modificando o imóvel a ser adquirido para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Art. 1º A Lei nº 11.016, de 6 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º Como condição da transferência de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo deverá adquirir o bem imóvel matriculado sob o nº 12.160 perante o 1º Cartório de Registro de Imóvel do Município, cujo valor de avaliação é de R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de junho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente